



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 14 de junho de 2017

Número 1017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETOS

DECRETO Nº 5.710 DE 31 DE MAIO DE 2017.

CONVOCA A I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE SETE LAGOAS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas.

Considerando o Decreto da Presidência da República, de 29 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União- Seção 1 – Nº 229, 30 de novembro de 2016, que convoca a Conferência Nacional precedida das Conferências Municipais e Estaduais;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a I Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Sete Lagoas, que realizar-se-á em Sete Lagoas, com o tema “*O Brasil na Década dos Afrodescendentes: reconhecimento, justiça e desenvolvimento*”.

Art. 2º A I Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Sete Lagoas será organizada pelo Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Sete Lagoas com o apoio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Art. 3º As despesas decorrentes da organização e realização da I Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Sete Lagoas, correrão à conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos do Município.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 31 de maio de 2017.

LEONE MACIEL FONSECA

Prefeito Municipal

PAULO HENRIQUE FRANÇA CANABRAVA

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

LUCAS GONÇALVES DE BRITO

Procurador Geral do Município

PORTARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 9.989 DE 28 DE ABRIL DE 2017.

NOMEIA GERENTE GERAL.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

RESOLVE:



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 14 de junho de 2017

Número 1017

Nomear, o Sr. **Wagner Cardoso Silva**, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Gerente Geral, na Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde, na Subsecretaria de Gestão de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 24(vinte e quatro) de março do corrente ano.

Sete Lagoas, 28 de abril de 2017.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

MAGNUS EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 10.009 DE 08 DE MAIO DE 2017.

TORNA VAGO O CARGO DE ENFERMEIRO I.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 35, inciso III e artigo 38, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas,

RESOLVE:

Tornar vago, o Cargo de Enfermeiro, ocupado pela Sra. **Eliane Maria da Silva**, matrícula nº. 5014959, a partir de 1º(primeiro) de dezembro de 2016, tendo em vista sua aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme Carta de Concessão, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

MAGNUS EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 10.010 DE 08 DE MAIO DE 2017.

TORNA VAGO O CARGO DE CIRURGIÃO DENTISTA I.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 35, inciso III e artigo 38, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas,

RESOLVE:

Tornar vago, o Cargo de Cirurgião Dentista I, ocupado pela Sra. **Paula Beatriz Paiva Lana Nascimento**, matrícula nº. 5006831, a partir de 1º(primeiro) de janeiro do corrente ano, tendo em vista sua aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme Carta de Concessão, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

MAGNUS EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 14 de junho de 2017

Número 1017

PORTARIA Nº 10.011 DE 08 DE MAIO DE 2017.

TORNA VAGA A FUNÇÃO DE AGENTE DE SERVIÇOS I.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 35, inciso III e artigo 38, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas,

RESOLVE:

Tornar vaga, a Função de Agente de Serviços I, ocupada pelo Sr. *José Geraldo Coelho França*, matrícula nº. 1.812, a partir de 31(trinta e um) de dezembro de 2016, tendo em vista sua Aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme Carta de Concessão, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

LEONE MACIEL FONSECA

Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração

MAGNUS EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 10.012 DE 08 DE MAIO DE 2017.

TORNA VAGO O CARGO DE CIRURGIÃO DENTISTA I.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 35, inciso III e artigo 38, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas,

RESOLVE:

Tornar vago, o Cargo de Cirurgião Dentista I, ocupado pela Sra. *Maria José Torres Ferreira Lanza*, matrícula nº. 5007056, a partir de 1º(primeiro) de janeiro do corrente ano, tendo em vista sua aposentadoria por Idade, conforme Certidão de Concessão, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

LEONE MACIEL FONSECA

Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração

MAGNUS EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 10.013 DE 08 DE MAIO DE 2017.

TORNA VAGO O CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 35, inciso III e artigo 38, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas,

RESOLVE:

Tornar vago, o Cargo de Técnico de Enfermagem, ocupado pela Sra. *Carlota Maria Araújo Rocha*, matrícula nº. 5003123, a partir de 02(dois) de janeiro do corrente ano, tendo em vista sua aposentadoria especial, conforme Certidão de Concessão, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 14 de junho de 2017

Número 1017

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

MAGNUS EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 10.014 DE 08 DE MAIO DE 2017.

NOMEIA MONITOR DE ATIVIDADES TERAPÊUTICAS I.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20(vinte) de março de 1990, e conforme dispõe o art. 22, inciso I, arts. 23 a 27 e parágrafos da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016,

RESOLVE:

Nomear, os abaixo relacionados, em ordem de classificação final, para exercerem o cargo de *Monitor de Atividades Terapêuticas I*, por terem sido aprovados no Concurso Público, regido pelo Edital nº. 001/2015, a partir de 08(oito) de maio do corrente ano. São eles:

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL
LUCIANA CARLA DE SOUZA SANTOS ANDRADE	999.649.264-8	2º LUGAR
KÊNIA MARIA DE OLIVEIRA	767.767.969-2	3º LUGAR

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

MAGNUS EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 10.017 DE 08 DE MAIO DE 2017.

NOMEIA TÉCNICO EM LABORATÓRIO I

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20(vinte) de março de 1990, e conforme dispõe o art. 22, inciso I, arts. 23 a 27 e parágrafos da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016,

RESOLVE:

Nomear, o abaixo relacionado, em ordem de classificação final, para exercer o cargo de *Técnico em Laboratório I*, por ter sido aprovado no Concurso Público, regido pelo Edital nº. 001/2015, a partir de 08(oito) de maio do corrente ano.

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL
RAFAEL ANDRADE RODRIGUES	974.804.762-8	5º LUGAR

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

MAGNUS EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 14 de junho de 2017

Número 1017

PORTARIA Nº 10.021 DE 09 DE MAIO DE 2017.

CONCEDE CESSÃO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990,

Em atendimento ao Ofício nº. 106/2016/322ªZE/CRE/TER-MG, emitido pelo MM. Juiz da 322ª Zona Eleitoral de Sete Lagoas,

Considerando a Decisão no Processo nº. 1612453/2016, publicada no Diário Judiciário Eletrônico –DJE nº. 208, págs. 7 a 26, de 09(nove) de novembro de 2016, onde autoriza o prazo de requisição de servidores municipais,

RESOLVE:

Conceder, prorrogar a cessão, da Servidora Municipal, Sra. **Jacqueline Dias Fernandes**, matrícula nº. 50166202, Atendente de Portaria, para prestar serviço junto aos Cartórios Eleitorais da Circunscrição de Minas Gerais, **com ônus** para esta Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, a partir de 1º(primeiro) de janeiro do corrente ano.

Sete Lagoas, 09 de maio de 2017.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

MAGNUS EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 10.023 DE 10 DE MAIO DE 2017.

TORNA VAGO O CARGO DE MÉDICO CIRURGIÃO GERAL.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 35, inciso III e artigo 38, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas,

RESOLVE:

Tornar vago, o Cargo de Médico Cirurgião Geral, ocupado pela Sra. **Maria Alves Costa Spinola**, matrícula nº. 5001341, a partir de 06(seis) de janeiro do corrente ano, tendo em vista sua aposentadoria por tempo de contribuição, conforme Carta de Concessão, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

MAGNUS EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº. 10.024 DE 10 DE MAIO DE 2017.

CANCELA LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20(vinte) de março de 1990, e conforme determina o art. 92, parágrafo 4º da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas),



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 14 de junho de 2017

Número 1017

RESOLVE:

Cancelar, a pedido, a Licença Sem Vencimentos, concedida à Sra. **Michelly Moreira de Oliveira**, matrícula n°. 5016187, Técnica em Enfermagem, retornando a servidora ao trabalho, a partir de 11(onze) de janeiro do corrente ano, conforme Requerimento que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

Sete Lagoas, 10 de maio de 2017.

LEONE MACIEL FONSECA

Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração

MAGNUS EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 10.026 DE 10 DE MAIO DE 2017.

TORNA VAGO O CARGO DE CIRURGIÃO DENTISTA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 35, inciso III e artigo 38, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar n°. 192 de 30(trinta) de março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas,

RESOLVE:

Tornar vago, o Cargo de Cirurgião Dentista, ocupado pela Sra. **Ana Maria Avelar Silva**, matrícula n°. 5002011, a partir de 1º(primeiro) de janeiro do corrente ano, tendo em vista sua aposentadoria por tempo de contribuição, conforme Carta de Concessão, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

LEONE MACIEL FONSECA

Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração

MAGNUS EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 10.036 DE 11 DE MAIO DE 2017.

TORNA VAGO O CARGO DE MÉDICO CLÍNICO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 35, inciso III e artigo 38, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar n°. 192 de 30(trinta) de março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas,

RESOLVE:

Tornar vago, o Cargo de Médico Clínico, ocupado pelo Sr. **Moacyr Geraldo Pereira Lopes**, matrícula n°. 5005843, a partir de 18(dezoito) de janeiro do corrente ano, tendo em vista sua aposentadoria por idade, conforme Certidão de Concessão, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

LEONE MACIEL FONSECA

Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 14 de junho de 2017

Número 1017

MAGNUS EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 10.038 DE 12 DE MAIO DE 2017.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20(vinte) de março de 1990;

Considerando o disposto no inciso VII do art. 145 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas;

Considerando o que dispõe o art. 146 da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016;

Considerando que o servidor completou o interstício previsto **nos dispositivos legais acima mencionados**, conforme documentação e Requerimentos arquivados na Pasta Funcional;

RESOLVE:

Conceder, ao servidor, Sr. **Cirilo Fonseca Carvalho**, matrícula nº. 20.346, Agente de Fiscalização I/Fiscal Sanitário, o Adicional previsto no artigo 146 da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016, no percentual de 20%(vinte por cento) sobre a remuneração, **a partir de 05(cinco) de dezembro** de 2016.

Sete Lagoas, 12 de maio de 2017.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

MAGNUS EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 10.040 DE 12 DE MAIO DE 2017.

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e de acordo com o art. 92, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas),

RESOLVE:

Conceder, a pedido, Licença Sem Vencimentos à servidora Sra. **Aline Andrade França**, matrícula nº. 5013065, Fisioterapeuta, pelo período de 1º(primeiro) de janeiro do corrente ano a 27(vinte e sete) de dezembro de 2018, conforme Requerimento que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

Sete Lagoas, 12 de maio de 2017.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

MAGNUS EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 14 de junho de 2017

Número 1017

PORTARIA Nº 10.045 DE 15 DE MAIO DE 2017.

TORNA VAGO O CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 35, inciso III e artigo 38, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas,

RESOLVE:

Tornar vago, o Cargo de Assistente Administrativo, ocupado pela Sra. *Sandra Maria Costa Lima*, matrícula nº. 5016107, a partir de 1º(primeiro) de fevereiro do corrente ano, tendo em vista sua Aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme Certidão de Concessão, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

MAGNUS EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 10.054 DE 16 DE MAIO DE 2017.

TORNA VAGO O CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 35, inciso III e artigo 38, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas,

RESOLVE:

Tornar vago, o Cargo de Auxiliar de Enfermagem, ocupado pela Sra. *Vera Lúcia Marques Pereira*, matrícula nº. 5004294, a partir de 1º(primeiro) de fevereiro do corrente ano, tendo em vista sua Aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme Carta de Concessão, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

MAGNUS EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 10.058 DE 16 DE MAIO DE 2017.

TORNA VAGO O CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 35, inciso III e artigo 38, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas,

RESOLVE:

Tornar vago, o Cargo de Técnico de Enfermagem, ocupado pela Sra. *Silvana Aparecida de Sales Victor*, matrícula nº. 5008109, a partir de 1º(primeiro) de fevereiro do corrente ano, tendo em vista sua Aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme Carta de Concessão, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 14 de junho de 2017

Número 1017

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

MAGNUS EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 10.059 DE 16 DE MAIO DE 2017.

TORNA VAGO O CARGO DE MÉDICO GINECOLOGISTA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 35, inciso III e artigo 38, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas,

RESOLVE:

Tornar vago, o Cargo de Médico Ginecologista, ocupado pela Sra. *Célia Mara Valadares*, matrícula nº. 5002550, a partir de 03(três) de fevereiro do corrente ano, tendo em vista sua Aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme Carta de Concessão, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

MAGNUS EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº. 10.110 DE 25 DE MAIO DE 2017.

NOMEIA ASSESSORA-CHEFE

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

RESOLVE:

Nomear, a Sra. *Patrícia Souza Castro Horta*, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessora-Chefe de Comunicação Social, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 18(dezoito) de maio do corrente ano.

Sete Lagoas, 25 de maio de 2017.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

MAGNUS EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 10.129 DE 30 DE MAIO DE 2017.

TORNA VAGO O CARGO DE ENFERMEIRO.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 14 de junho de 2017

Número 1017

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 35, inciso III e artigo 38, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas,

RESOLVE:

Tornar vago, o Cargo de Enfermeiro, ocupado pela Sra. **Mirtes da Conceição Viana**, matrícula nº. 5001767, a partir de 1º(primeiro) de março do corrente ano, tendo em vista sua Aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme Carta de Concessão, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

MAGNUS EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº. 10.139 DE 31 DE MAIO DE 2017.

DEMITE SERVIDORA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 182, inciso III, artigo 184, inciso I da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016(Estatuto do Servidor Público do Município de Sete Lagoas),

Considerando a Decisão Administrativa emitida no Processo Administrativo nº. 020/2012,

RESOLVE:

Demitir, a Sra. **Cássia Aparecida Boalento**, Técnica de Enfermagem, matrícula nº. 5014315, a partir de 02(dois) de março do corrente ano, em virtude abandono de cargo, na forma do artigo 184, inciso I, da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

MAGNUS EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 10.150 DE 02 DE JUNHO DE 2017.

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e de acordo com o art. 92, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas),

RESOLVE:

Conceder, a pedido, Licença Sem Vencimentos ao servidor Sr. **Cristiano Tony Oliveira Figueiredo**, matrícula nº. 5012793, Médico Oftalmologista, pelo período de 1º(primeiro) de março do corrente ano a 1º(primeiro) de março de 2019, conforme Requerimento que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 14 de junho de 2017

Número 1017

Sete Lagoas, 02 de junho de 2017.

LEONE MACIEL FONSECA

Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração

MAGNUS EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 10.151 DE 02 DE JUNHO DE 2017.

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e de acordo com o art. 92, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas),

RESOLVE:

Conceder, a pedido, Licença Sem Vencimentos ao servidor Sr. *Luís Eduardo Neiva Rodrigues*, matrícula nº. 5010421, Médico Clínico, pelo período de 1º(primeiro) de janeiro do corrente ano a 03(três) de junho de 2018, conforme Requerimento que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

Sete Lagoas, 02 de junho de 2017.

LEONE MACIEL FONSECA

Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração

MAGNUS EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

DIVERSOS

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Consultor: Luiz Carlos Gomes de Araújo

Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar – Centro

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO - PP 24/2016.

O **MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG**, através do Núcleo de Licitações e Compras, em obediência ao art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, nos autos do Processo Licitatório nº **58/2016**, **Pregão Presencial nº 24/2016**, cujo objeto é *contratação de empresa para prestar os serviços de microfilmagem dos documentos da Administração Pública*, torna público aos interessados a celebração do **1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo NLC 85/2016**, tendo como PARTES o Município De Sete Lagoas e MICROSETE LTDA. - ME, cujo OBJETO é a prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial a data de 08/06/2017 e valor global no importe de R\$ 119.680,00 (cento e dezenove mil e seiscentos e oitenta reais). DATA DE ASSINATURA: 05/06/2017. ASSINANTES: Município de Sete Lagoas: Leone Maciel Fonseca; Secretaria Municipal da Fazenda: Cássio Marcílio de Almeida; Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos: Paulo Henrique França Canabrava; Contratada: Carlos Campolina França.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRA 0040 – Termo nº 16. 1º Termo Aditivo a Subvenção Social concedida ao Projeto Local de Envolvimento Comunitário – PLEC, por meio da Lei Municipal nº 8.467/2015. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência até 30/07/2017, assim como alteração do



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 14 de junho de 2017

Número 1017

campo “Serviços de Terceiros - Pessoa Física” do Plano de Trabalho para vigorar com a seguinte redação: “Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e Pessoa Física”. Data de assinatura: 09/06/2017.

EXTRA 0041 – Termo nº 12. 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 003/2017. Entre: Município de Sete Lagoas, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e o Instituto de Equitação e Equoterapia Gileade – INEEG. Objeto: Alterar as denominações dos campos “Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ” do Plano de Trabalho, para que estes vigorem com a redação: “Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica – PJ e Pessoa Física – PF).” Data de assinatura: 09/06/2017.

EXTRA 0042 – Termo de Fomento nº 006/2017. Entre: Município de Sete Lagoas, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e a Cooperação para o Desenvolvimento e Morada Humana - CDM. OBJETO: a parceria entre o Município de Sete Lagoas e a Cooperação para o Desenvolvimento e Morada Humana - CDM para implementação do projeto “Troca de Talentos” no Bairro Cidade de Deus, proporcionando a 40 (quarenta) idosos em situação de vulnerabilidade social, oficinas sócio recreativas com o intuito de trabalhar questões de convivência, sociais, psicológicas, cognitivas e de lazer, visando realizar uma mostra de talentos com o lançamento de livreto para registrar histórias e causos das oficinas. Serão realizados, também, encontros mensais na instituição de acolhimento, Vila Vicentina de Sete Lagoas, para que idosos com dificuldade de se deslocarem possam participar de oficinas de interação, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Vigência: 10 (dez) meses. Valor total: R\$108.000,00. Data de assinatura: 09/06/2017.

EXTRA 0043 – Acordo de Cooperação nº 001/2017. Entre: Município de Sete Lagoas, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE. OBJETO: Estabelecer a colaboração recíproca entre os partícipes, conforme detalhado no Plano de Trabalho, mediante a cessão de servidores, fornecimento de merenda, material didático e material de limpeza por parte do Município. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 1º de janeiro de 2017. Data de assinatura: 09/06/2017.

ERRATA.

Na Edição Nº 1016 deste periódico, publicada no dia 09 de junho de 2017, na LEI Nº 8.639 DE 02 DE JUNHO DE 2017, onde se lê: “*Originária do Projeto de Lei nº 016/2017 de autoria do Chefe do Poder Legislativo*”, lê-se: “*Originária do Projeto de Lei nº 016/2017 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal*”. Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 14 de junho de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JUNHO DE 2017.

O Presidente da JRT, Magno Abreu Machado, **FAZ SABER**, a todos e a quem possa interessar (pessoas, órgãos e entidades) que, por este Presidente e Secretaria, com endereço na Superintendência de Rendas Mobiliárias, Av. Coronel Altino França, nº 312, 2º andar, Centro, CEP: 35.700-642 – Sete Lagoas, Minas Gerais, se processa o **PTA nº: 01/2014** – Recorrente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e Recorrida: FAZENDA PÚBLICA, **na data do dia 20/06/2017 às 14:00 horas**; **PTA nº: 02/2014** – Recorrente: EMD LOCOMOTIVA DO BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA PÚBLICA, **na data do dia 20/06/2017 às 15:00 horas**; **PTA nº: 8863/2014** – Recorrente: IZA ROCHA ALENCAR DRUMMOND e outros e Recorrida: FAZENDA PÚBLICA, **na data do dia 22/06/2017 às 14:00 horas**; **PTA nº: 847/2015** – Recorrente: IVONE DUTRA PIRES e Recorrida: FAZENDA PÚBLICA, **na data do dia 22/06/2017 às 15:00 horas**; **PTA nº: 623/2015** – Recorrente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e Recorrida: FAZENDA PÚBLICA, **na data do dia 27/06/2017 às 14:00 horas**; **PTA nº: 210/2013** – Recorrente: ISRINGHAUSEN INDUSTRIAL Ltda. e Recorrida: FAZENDA PÚBLICA, **na data do dia 27/06/2017 às 15:00 horas**; **PTA nº: 223/2016** – Recorrente: CENTRO DE ESTUDOS III MILENIUM Ltda. e Recorrida: FAZENDA PÚBLICA, **na data do dia 29/06/2017 às 14:00 horas**; – **PTA nº: 461/2014** – Recorrente: IVECO LATIN AMÉRICA Ltda. e Recorrida: FAZENDA PÚBLICA, **na data do dia 29/06/2017 às 15:00 horas**, no qual se discutem matérias concernentes a “Tributos”. É o presente Edital expedido para **INTIMAÇÃO** dos interessados (pessoas, órgãos e entidades) para, querendo, comparecer nas Sessões, prestarem as informações que julgarem cabíveis.

O presente Edital será publicado no Diário Oficial do Município de Sete Lagoas.

Sete Lagoas, MG, 12 de junho de 2017.

MAGNO ABREU MACHADO
Presidente da Junta de Recursos Tributários



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 14 de junho de 2017

Número 1017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE EDITAL.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que no dia 30/06/2017 às 09h00 acontecerá a Sessão Pública de Licitação do Processo Licitatório nº 113/2017 – Pregão Presencial nº 075/2017, que tem como objeto SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS, LOCAÇÃO DE CILINDROS E TANQUE ESTACIONÁRIO. A íntegra do Edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o Processo Licitatório, está à disposição dos interessados na Superintendência de Compras e Contratos Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas/MG, situada na Travessa Juarez Tanure, nº 15, Centro, Sete Lagoas/MG, 4º Andar (Prédio do Banco do Brasil) ou pelo site www.setelagoas.mg.gov.br. Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE EDITAL - REAGENDAMENTO.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos autos do Processo Licitatório nº 089/2017 – Pregão Presencial nº 059/2017, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE KITS TESTES REAGENTES PARA EXAMES LABORATORIAIS DIVERSOS, COM CESSÃO DE EQUIPAMENTO EM COMODATO, torna público o reagendamento do certame em tela, cuja Sessão Pública de Licitação ocorrerá no dia 03/07/2017, às 09h:00min. A íntegra do novo Edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o Processo Licitatório, está à disposição dos interessados na Superintendência de Compras e Contratos Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas/MG, situada na Travessa Juarez Tanure, nº 15, Centro, Sete Lagoas/MG, 4º Andar (Prédio do Banco do Brasil) ou pelo site www.setelagoas.mg.gov.br. Comissão Permanente de Licitação.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, MG
Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013
Edição, impressão e disponibilização:
Procuradoria Geral do Município
Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

Praça Barão do Rio Branco, nº 16, Centro
Telefone: (31) 3779-7146
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município
Acesso ao Diário Oficial: <http://diario.setelagoas.mg.gov.br>